

PÁG 2 Coronavírus: Abraceel suspende atividades presenciais com associados até 30.04

PÁG 3 Portabilidade e GSF são aprovados em Comissões no Senado

PÁG 6 Arsesp e Abraceel discutem regras para o mercado e gás em São Paulo

PÁG 10 Abraceel é reconduzida à subcoordenação do Fórum do Gás

PÁG 13 Aneel não quer discutir o ingresso dos comercializadores no Conselho do ONS

PÁG 17 Abraceel indica Marcelo Loureiro para CCEE em acordo com a Abrace

PÁG 19 Radar Legislativo

PÁG 20 Curtas: Abraceel passa a integrar importante fórum da indústria

Encontro Preço Horário

Mercado de capacidade agrada ONS

... e muito mais!

PÁG 24 Agenda Semanal Abraceel



CORONAVÍRUS: ABRACEEL SUSPENDE ATIVIDADES PRESENCIAIS COM ASSOCIADOS ATÉ 30.04

Seguindo as recomendações para evitar a disseminação do coronavírus, a Abraceel suspendeu as atividades presenciais com os associados até o dia **30.04**. Dessa forma, as atividades listadas a seguir estão suspensas até a definição de nova data:

- **19.03:** SUSPENSA reunião com o deputado Arnaldo Jardim, Líder do Cidadania, com os associados em São Paulo, para discutir a agenda do mercado no Congresso;
- **31.03:** SUSPENSA reunião do Grupo Técnico da Abraceel no Rio de Janeiro;

Sobre a reunião agendada para o dia **26.03** com a Aneel e CCEE, a Abraceel está avaliando a suspensão do encontro com as instituições.

Caso haja necessidade de reunir os associados, a Associação fará via teleconferência.

Essas medidas também estão sendo tomadas por outros órgãos setoriais. A CCEE realizará a reunião de interação com as associações, agendada para o dia 18 de março, somente via Plataforma Online.

Da mesma forma, o ONS suspendeu, temporariamente, a participação presencial nas reuniões de Programação Mensal da Operação (PMO), nos dias **26 e 27.03**, e nas semanais, às sextas-feiras, de Programação da Operação, nos dias **13 e 20.03**.

Já a Aneel passará a adotar videoconferência para reuniões e eventos com agentes externos, adiará viagens e suspenderá o recebimento de delegações e comitivas, bem como a realização de eventos de grande porte. Também foi solicitado que o atendimento ao público externo seja realizado preferencialmente por meio de protocolo digital.



PORTABILIDADE E GSF SÃO APROVADOS EM COMISSÕES NO SENADO

Matéria em 1 minuto:

- Reforma do setor aprovada no Senado e aguardando possível recurso para ir a Plenário. Se não houver recurso, segue para a Câmara;
- GSF aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, mas aguarda deliberação em Plenário do Senado antes de ir à sanção.



Tempo de leitura:
3 minutos

A aprovação em definitivo do PLS 232/2016 na Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) do Senado ocorreu no dia **10.03**. Na semana passada havia acontecido a votação em primeiro turno e, até a data da votação definitiva, estava aberto o prazo para recebimento de emendas. Como não foram apresentadas, o texto aprovado foi o publicado pelo senador Marcos Rogério no dia **02.03**, e contempla a antecipação do cronograma de abertura total do mercado e esclarece o direito de comercialização do lastro legado pelos comercializadores em relação às (re) vendas realizadas a qualquer momento. As mudanças em relação ao texto apresentado em **29.10.19** foram divulgados no Relatório da semana passada.

No momento, ainda cabe recurso para que a matéria seja também apreciada pelo Plenário do Senado. Não sendo apresentado até o dia **20.03** (prazo de cinco dias úteis), o projeto segue para análise da Câmara onde poderá ser apensado ao PL 1917/2015 e ser analisado na Comissão Especial da Portabilidade da Conta de Luz ou seguir um novo trâmite nas comissões de mérito, a depender da decisão da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

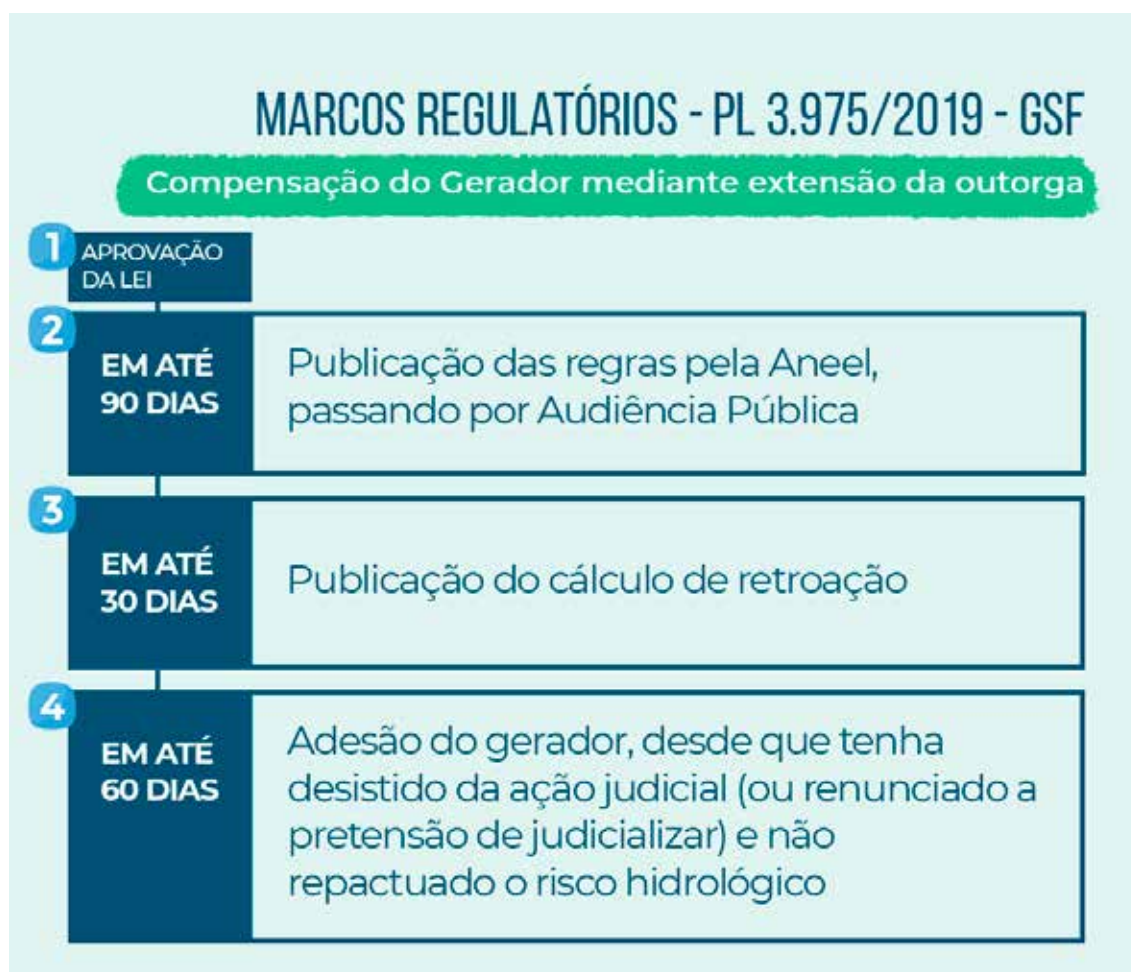
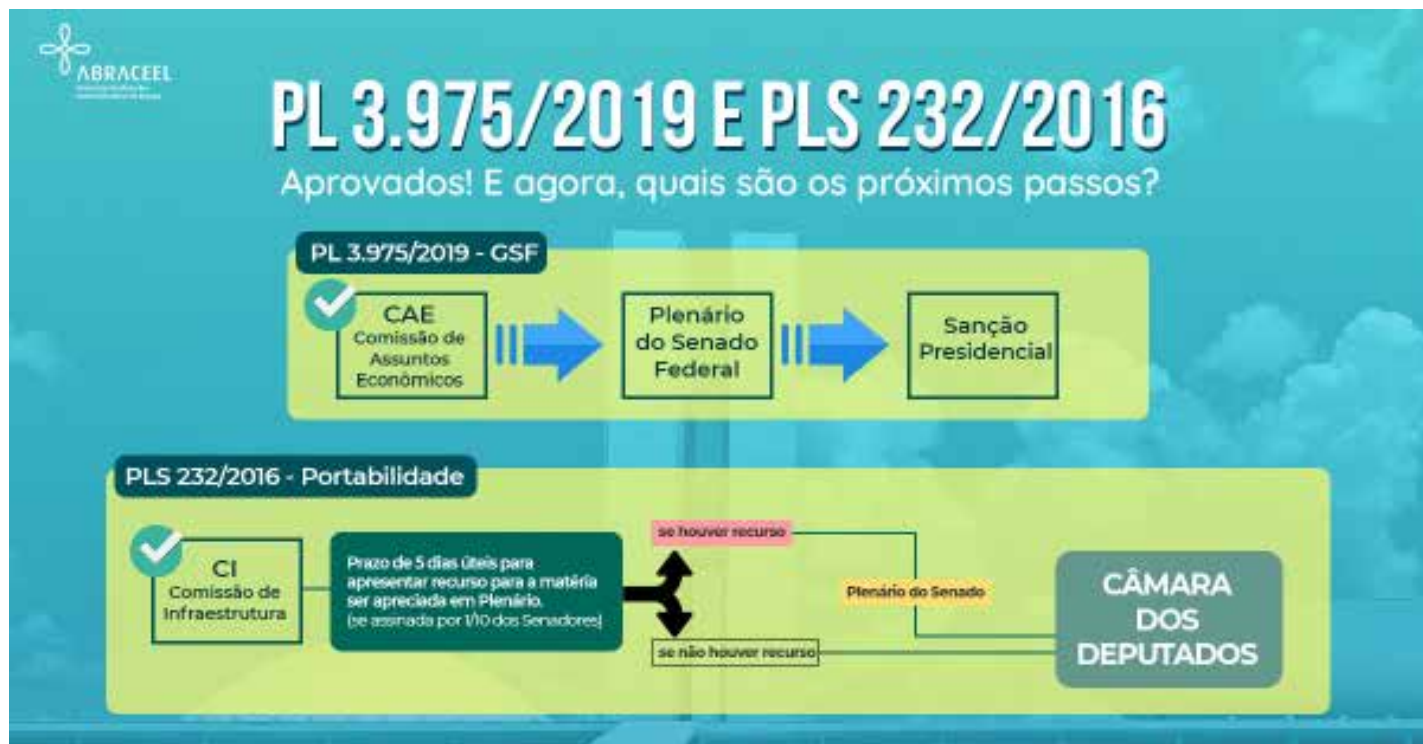
A Abraceel comemora a aprovação do projeto e agradece ao senador Marcos Rogério pela condução dos trabalhos na relatoria do projeto.

No mesmo dia, também foi aprovado de forma unânime o PL 3975/2019 na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE), que dá novas condições para a repactuação do risco hidrológico (GSF). A aprovação do projeto que estava parado na Comissão desde setembro de 2019 e já havia passado pelo Plenário da Câmara e do Senado, foi fruto de acordo entre o Legislativo e o Executivo, tendo esse último assegurado veto a criação do Brasduto, segundo informou na ocasião o Senador Osmar Aziz.

A votação no último dia 10.03 na CAE tratou apenas da emenda da Câmara, que dispõe sobre a alteração da receita advinda da comercialização do petróleo e gás natural. O teor do risco hidrológico permanece como aprovado em junho no Plenário da Câmara.



A matéria segue para análise do Plenário do Senado e, posteriormente, vai à sanção presencial. O setor viu com bons olhos e comemorou a aprovação do projeto!





PORTABILIDADE E NOVA LEI DO GÁS SÃO PRIORIDADES DO GOVERNO

Com o argumento de pretender blindar a economia brasileira, o Ministro da Economia, Paulo Guedes, encaminhou ofício aos presidentes da Câmara, Deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ), e Senado, Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP), listando matérias para as quais o governo pede votação pelo legislativo e que estão em tramitação nas duas casas.

A Nova Lei do Gás (PL 6.407/2013) e o projeto da portabilidade da conta de luz (PLS 232/2016) estão elencados na lista de projetos prioritários e são duas bandeiras que defendemos publicamente, contempladas na Agenda do Mercado de Energia 2020/2023.

A reforma no modelo do setor elétrico fomentará a competição, eficiência e garantirá a liberdade de escolha a todos os consumidores de energia. Já a aprovação do projeto do gás é fundamental para a criação de um mercado de gás natural aberto, dinâmico e competitivo, que contribuirá para a retomada do crescimento econômico e a geração de emprego e renda para o país.



ARSESP E ABRACEEL DISCUTEM REGRAS PARA O MERCADO DE GÁS EM SÃO PAULO

Matéria em 1 minuto:

- A Arsesp planeja realizar em abril workshop para discutir a revisão e o aprimoramento das regulações referentes ao mercado livre de gás natural;
- Também estuda a possibilidade de eliminar o limite de consumo mínimo necessário para migração ao mercado livre e excluir a figura do consumidor parcialmente livre;
- Paula Campos, disse que convidará a Abraceel para participar da próxima reunião da Câmara Técnica de Petróleo e Gás da ABAR que tem discutido a regulamentação do mercado livre de gás nos Estados.



Tempo de leitura:
5 minutos

A Abraceel se reuniu, em **09.03**, com a Arsesp (Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo) para discutir (i) as regras do mercado livre de gás, (ii) a consulta pública de swap, (iii) a Agenda Regulatória 2020/2021 e (iv) outros temas de interesse dos comercializadores.

Em razão da presença de diversos associados da Abraceel, a reunião foi realizada no auditório da Arsesp e contou com a presença da Diretora de Gás, Paula Campos, a Superintendente de Gás, Regina Rocha, e toda a equipe técnica envolvida nas discussões.



Alexandre Lopes abriu a reunião elogiando os esforços da Agência para o desenvolvimento do mercado livre de gás natural, enaltecendo que as regras estabelecidas em São Paulo são frequentemente utilizadas como benchmark nas regulamentações de outros estados.

Em seguida, Bernardo Sicsú apresentou os principais pontos defendidos pela Abraceel, ressaltando que um dos principais objetivos da reunião era o de entender a visão do regulador sobre aspectos centrais para o desenvolvimento do mercado. A seguir, um resumo dos principais pontos discutidos.



Mercado Livre de Gás

A Arsesp planeja realizar em abril deste ano workshop para discutir a revisão e o aprimoramento das regulações referentes ao mercado livre de gás natural. A ideia é realizar primeiro reuniões com segmentos específicos, para em seguida realizar um workshop mais amplo, de forma a subsidiar as propostas da Arsesp que serão colocadas em consulta pública. A expectativa é de que as novas regras sejam publicadas no começo do segundo semestre.

Redução do limite de migração

A Arsesp estuda a possibilidade de eliminar o limite de consumo mínimo necessário para migração ao mercado livre, atualmente de 300 mil m³/mês. A ideia é aplicar a mesma regra existente para o consumidor de biometano, que não tem limite. Vale lembrar que por força dos contratos de concessão, os consumidores residenciais e comerciais do estado de São Paulo não podem migrar para o mercado livre.

Consumidor parcialmente livre

Um dos principais pontos debatidos, a Arsesp também avalia excluir a figura do consumidor parcialmente livre, atualmente amparado pela Deliberação Arsesp nº 231, de 2011. Na visão do regulador, essa figura apresenta dificuldades operacionais e traz riscos estruturais para o sistema, principalmente em relação ao suprimento de última instância, sendo necessárias propostas para contornar esses desafios. As discussões envolvem questões como penalidades nos contratos, medição e supridor de última instância. A Abraceel ressaltou a importância do consumidor parcialmente livre para o desenvolvimento do mercado livre e discutirá o tema com os associados para a elaboração de uma proposta.

Comercialização de excedentes

A Arsesp avalia permitir ao consumidor livre a comercialização de seus excedentes. A Abraceel destacou que o início do mercado livre deverá ocorrer por meio de oportunidades pontuais, como uma eventual sobrecontratação de um consumidor de grande porte, e que essa alternativa é importante para fomentar o mercado, além de favorecer a gestão de riscos pelo consumidor.

Separação dos itens na fatura dos consumidores

A Arsesp entende que a separação do preço do gás, transporte e margem da distribuição deve estar clara na fatura dos grandes consumidores, elegíveis ao mercado livre, e não de todos os consumidores, dado que consumidores residenciais e comerciais não são elegíveis.

Leilões de compra de gás para o mercado cativo

A Arsesp propôs o adiamento da regulamentação dos leilões de suprimento de gás para o fim do 2º semestre de 2021, em razão da renegociação dos contratos de suprimento das concessionárias de distribuição no final do ano passado, que agora têm término em 2023.



A Abraceel ponderou que o adiamento abre margem para práticas anticoncorrenciais, com risco de antecipação das negociações de novos contratos, em razão da ausência de regramento que obrigue a contratação de gás para o mercado cativo em processo público e transparente. A questão está sendo debatida na Consulta Pública nº 02/2020.

Autorização para o comercializador

A Arsesp defendeu o processo de autorização para o comercializador no estado, por entender que essa é uma determinação constitucional, em visão oposta à da Abraceel, que defende a regulamentação federal, pela ANP, da figura do comercializador. Informou que a publicação da autorização do comercializador tem tempo estimado de 30 dias, mas que alguns casos chegam a até quatro meses, em razão do envio de documentos incompletos pelos agentes. Ponderou que as regras para autorização também serão objeto de reavaliação.

Responsabilidades do comercializador

A Arsesp esclareceu que a taxa de fiscalização de 0,50%, prevista na Deliberação Arsesp nº 297/2012, incidirá apenas sobre o faturamento da comercialização de gás em São Paulo e que, em linha com as ponderações da Abraceel, avaliará possível redução do percentual, para não prejudicar a atividade. A Abraceel ponderou que eventual taxa para os comercializadores deveria incidir sobre a margem de comercialização, e não sobre o faturamento, de modo a não impactar as transações intermediárias que dão liquidez ao mercado.

Além disso, deverão ser reavaliadas outras responsabilidades do comercializador previstas na regulamentação, tais como a obrigatoriedade de nomeação e garantia da qualidade do gás no ponto de recepção, em razão principalmente da adoção do novo modelo de Entradas e Saídas no transporte.

Por fim, a Arsesp entende que deve continuar obrigando os agentes a enviarem cópias dos contratos de compra e venda de gás com consumidores localizados em São Paulo, mesmo que esses contratos também tenham que ser apresentados à ANP. A Agência entende que o regulador estadual detém competência para atuar e será o primeiro a ser procurado pelos consumidores em caso de problemas.

Swap

Com relação à discussão das condições e critérios para a troca de gás entre as áreas de concessão de gás canalizado no estado de São Paulo, a Arsesp afirmou estar atenta à possibilidade de comportamentos discriminatórios por parte dos monopolistas, mas que a preferência é por fiscalizar a atividade.

Ressaltou que as tarifas que forem sugeridas terão de ser aprovadas pela Arsesp, mas que é desafiadora a definição prévia de critérios para o cálculo tarifário, dada a natureza



da atividade e a particularidade de cada operação.

A Abraceel destacou que, como as tarifas terão que ser aprovadas, critérios deverão ser estabelecidos, sendo benéfico aos agentes e ao regulador a publicação das diretrizes que amparam essa definição, como forma de dar maior previsibilidade ao mercado e impedir a atuação discricionária pelas distribuidoras.

ABAR

Ao final, a diretora de gás da Arsesp, Paula Campos, disse que convidará a Abraceel a participar da próxima reunião da Câmara Técnica de Petróleo e Gás da ABAR (Associação Brasileira de Agência de Regulação), da qual é coordenadora, e que tem discutido a regulamentação do mercado livre de gás nos Estados.

A apresentação realizada pela Abraceel, bem como a minuta de CURD elaborado pela Comgás, estão disponíveis na área restrita do associado.



ABRACEEL É RECONDUZIDA À SUBCOORDENAÇÃO DO FÓRUM DO GÁS

Matéria em 1 minuto:

- Fórum do Gás discute agenda de trabalho: aprovação a Nova Lei do Gás, acompanhamento do TCC CADE-Petrobras, aproximação e desenvolvimento de agenda com os transportadores e aprimoramento da Regulação Estadual;
- Paulo Pedrosa continua como Coordenador-geral, e nosso diretor Bernardo Sicsú é reeleito como subcoordenador;
- O Fórum recebe contribuições até o dia 26.03 para a proposta de Agenda de Trabalho 2020 e a proposta de diretrizes federais para melhoria da regulação estadual.



Tempo de leitura:
5 minutos

No dia **11.03**, aconteceu a 1ª reunião ordinária do Fórum do Gás em 2020, para discutir a agenda de trabalho e definir os coordenadores para o ano de 2020. A Abraceel foi representada por toda a equipe da área de energia.



Agenda de trabalho

Inicialmente, o Fórum do Gás discutiu sua agenda de trabalho para o ano de 2020, que foi proposta pela coordenação e apresentada pela Secretária Executiva do Fórum, Juliana Rodrigues. A agenda proposta compreende os seguintes pleitos:

(i) Aprovação do Novo Regramento Legal

Há dois caminhos para a aprovação do Projeto de Lei nº 6.407/2013 – Nova Lei do Gás no Congresso: (i) rito normal de passar pelas demais comissões na Câmara dos Deputados e seguir para deliberação no Senado; e (ii) aprovação em regime de urgência, diretamente em Plenário na Câmara, para encaminhamento ao Senado .

Na reunião ficou definido que o plano de ação do Fórum do Gás para aprovação do PL ainda este ano, devido ao calendário eleitoral, será o de tentar a aprovação em regime

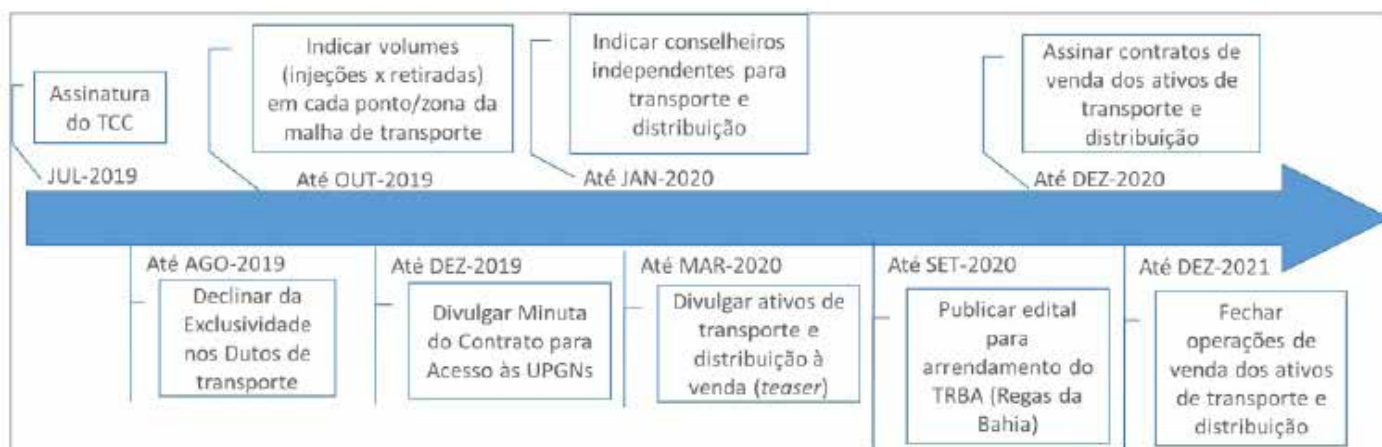
de urgência, diretamente em Plenário.

Com isso, iniciando as ações do Fórum a respeito desse item da agenda, foi enviada carta ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, solicitando audiência para tratar do Projeto de Lei do Gás.

Adicionalmente, deverá ser realizado evento em conjunto com a Frente Parlamentar da Química, para discutir a importância da aprovação do PL, além de outras ações conjuntas, como atuação no congresso e na mídia para divulgação do posicionamento do Fórum.

(ii) Acompanhamento do TCC CADE-Petrobras

Em seguida, foi discutida mais uma ação do Fórum do Gás em 2020, que trata do acompanhamento do cumprimento das ações definidas no TCC firmado entre a Petrobras e o CADE, que possui o seguinte cronograma.



Conforme relatado, a Petrobras tem cumprido à risca todas as ações definidas no TCC. Dessa forma, as ações do Fórum propostas são a de realizar (i) uma agenda com o Comitê de Monitoramento da Abertura do Mercado de Gás Natural – CMGN para discutir o acesso aos gasodutos de escoamento, (ii) uma agenda com a ATGÁS e a ANP para verificar os resultados da adaptação dos contratos de transporte e o andamento das chamadas públicas de contratação de capacidade, e (iii) uma agenda com IBP e CADE para verificar oportunidades de acesso a UPGNs.

Aproximação e Desenvolvimento de agenda com os transportadores

Essa ação da agenda de trabalho tem o objetivo de identificar oportunidades para contratação de capacidade de transporte. Para isso, a proposta é que seja feita uma agenda com as transportadoras para mapear as oportunidades de contratação de capacidade de transporte no curto/médio prazo, e um plano de ação para melhorar as informações relativas às capacidades e as formas de contratação.

Complementarmente, o Fórum propõe realizar uma agenda com a EPE para propor melhorias à metodologia do Planejamento Indicativo da Expansão do Transporte (PIG).



(iv) Aprimoramento da Regulação Estadual

Neste item, a proposta é que seja elaborado documento com as diretrizes federais para o aprimoramento da regulação estadual, que deverá ser apresentado ao CMGN, MME e ANP como uma proposta do Fórum à consulta pública que o Ministério pretende abrir sobre o tema. Além disso, o documento deverá ser defendido em Estados Estratégicos tanto pelo Fórum como individualmente pelas associações, com base em uma proposta comum. Na reunião, o Fórum elegeu os seguintes Estados para ação primordial: Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia e Santa Catarina.

Adicionalmente, foi enviada carta ao Governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, Lucas Tristão, e ao Conselheiro Presidente da Agenesra, Luigi Trisi, apoiando o trabalho que o estado tem realizado em prol da abertura do mercado de gás no Estado.

Coordenação

Conforme a nova governança do Fórum, a cada ano, na primeira reunião ordinária, ocorrerão as eleições para a Coordenação, que terão mandatos válidos por um período de 12 meses.

Diante disso, nessa reunião foi realizada a eleição dos Coordenadores para o ano de 2020. Paulo Pedrosa, atual Coordenador-geral, apresentou como sugestão a manutenção da atual Coordenação. A sugestão foi acatada por unanimidade por todas as entidades presentes.

Logo, para 2020, Paulo Pedrosa, da Abrace, continua como Coordenador-geral, e como subcoordenadores continuam Bernardo Sicsú, da Abraceel, Daniel Pina, da Abiape, e Lucien Belmonte, da Abividro.

Próximos passos

O Fórum recebe contribuições até o dia **26.03** para a proposta de Agenda de Trabalho 2020 e a proposta de diretrizes federais para melhoria da regulação estadual que foi elaborada pela Abrace.

Além disso, o Fórum tentará reunião tripartite com o IBP e ATGás para tratar, em conjunto, de três temas prioritários: (i) regras de acesso ao escoamento e UPGN, (ii) chamada pública conjunta entre transportadoras e (iii) diretrizes federais para regulação estadual. Por fim, ficou definido o calendário das próximas reuniões do Fórum: **20.05, 22.07, 16.09 e 11.11.**

Estão disponíveis na área restrita do associado os seguintes documentos: proposta de Agenda de Trabalho 2020, proposta de Diretrizes Federais para a regulação estadual, cartas enviadas ao presidente da Câmara Rodrigo Maia e autoridades do Rio de Janeiro, registro da reunião do Fórum do Gás.



ANEEL NÃO QUER DISCUTIR O INGRESSO DOS COMERCIALIZADORES NO CONSELHO DO ONS

Matéria em 1 minuto:

- Diretor Efrain defende o pleito da Abraceel de participação dos comercializadores no Conselho do ONS;
- Demais diretores da Agência, contudo, preferem não opinar sobre o pedido, e sugerem endereçar o pedido ao ONS e/ou MME.



Tempo de leitura:
5 minutos

No dia **10.03**, a diretoria da Aneel deliberou sobre o resultado da Audiência Pública nº 37/2019, que tratou da aprovação de alterações no Estatuto do ONS. O tema é relevante em razão da importância da governança do Operador para todos os agentes.

Segundo o atual Estatuto do ONS, os mandatos dos diretores indicados pelo MME e os dos diretores indicados pelos agentes devem ser não coincidentes, o que causaria um conflito na situação atual, já que em maio deste ano terminam os mandatos do Diretor-Geral do ONS, indicado pelo MME, e dos diretores de Planejamento e de TI, Relacionamento e Assuntos Regulatórios, historicamente indicados pelos agentes.

Durante a audiência pública, a Abraceel propôs alterar o Estatuto de forma a deixar claro que o mandato do Diretor-Geral e dos diretores indicados pelos agentes serão não coincidentes com os mandatos dos demais diretores indicados pelo Poder Concedente. Pleito similar foi feito pelo ONS.

Entretanto, a diretoria da Aneel decidiu alterar o estatuto do Operador no sentido de replicar a redação que consta na Lei nº 9.648 (art. 14, §1º) e no Decreto nº 5.081 (art. 7º, § 1º), deixando explícita a necessidade de mandatos não coincidentes, mas sem especificar o grupo de diretores.

Participação dos comercializadores no ONS

Além disso, durante a fase de contribuições da AP 37, a Abraceel reiterou seu pleito de participação dos comercializadores no Conselho do ONS. A SRG concluiu na Nota Técnica de fechamento da AP que não havia elementos que sustentassem o pleito, com base na análise que havia sido realizada em 2009.

Alexandre Lopes fez sustentação argumentado que depois que a área técnica se manifestou contrária à proposta, em 2009, a Procuradoria da Aneel apresentou parecer atestando a viabilidade jurídica do pleito, e que a SRG não levou em consideração esse parecer em sua análise na presente audiência pública.



O parecer da PF Aneel conclui que os comercializadores podem ser representados no ONS na categoria consumo, por se enquadrarem na definição do artigo 4º do Decreto 5.081/2004, de que são agentes detentores de autorização de serviços de energia elétrica:

<p>ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL PROCURADORIA FEDERAL - ANEEL SGAN - Quarta Seção / Módulos T e T7 CEP 70330-020 - Brasília - DF - Brasil</p> <p>PARECER N.º 380 /2009-PF/ANEEL</p> <p>Referência: Proc. n.º 48500.0029/19/1958-29</p> <p>Interessado: Associação Brasileira dos Agentes Comercializadores de Energia Elétrica - ABRACEEL e Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.</p> <p>Assunto: Estatuto Social do ONS.</p> <p>Ementa: Agentes Comercializadores. Participação na Assembleia Geral, com direito a voto, e no Conselho de Administração do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. Desnecessidade de possuir ativos vinculados à rede básica para participar do ONS. Vinculação dos comercializadores aos serviços de energia elétrica. Enquadramento dos comercializadores na categoria consumo: comercialização de energia com consumidor final. Viabilidade do pleito.</p>	<p>IV - CONCLUSÃO</p> <p>38. Ante o exposto, a Procuradoria opina da seguinte forma:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. há previsão para que os comercializadores integrem o ONS, seja, a uma, porque é desnecessário estar conectado à rede básica, seja, a duas, porque os comercializadores são titulares de autorização que se encontram vinculados aos serviços e às instalações de energia; 2. os comercializadores de energia podem ser representados na Assembleia Geral do ONS, com direito a voto, e no Conselho de Administração, enquadrando-se na categoria consumo. <p>Assim concluído e fundamentado, submete-se o presente parecer à consideração do Senhor Procurador-Geral, para que haja posterior encaminhamento à Diretora Joisa Campanher Dutra Saraiva.</p> <p>Brasília, 29 de abril de 2009.</p> <p><i>Luiz Eduardo Diniz Araújo</i> LUIZ EDUARDO DINIZ ARAUJO Procurador Federal Mat. SIAPE 1.376.197</p> <p>Aprovo o Parecer n.º 380 /2009-PF/ANEEL. Encaminhe-se à Diretora Joisa Campanher Dutra Saraiva.</p> <p>Brasília, 8 de Maio 2009.</p> <p><i>Márcio Pina Marques</i> MÁRCIO PINA MARQUES Procurador-Geral</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Acompanhando o entendimento da Abraceel e da Procuradoria Federal, o diretor Efrain Pereira votou para que fosse aberta uma 2ª fase da AP, com o objetivo de receber subsídios dos agentes sobre a participação dos comercializadores como membros do ONS. Em seu voto, Efrain destacou que há expresse fundamento para inclusão dos comercializadores no Conselho e na Assembleia Geral do Operador, não sendo essa uma alteração do Estatuto do ONS, mas apenas a sua operacionalização em respeito à legislação. O pleito tem sido recorrente em reuniões da Abraceel com a diretoria do ONS e com o próprio Presidente do Conselho ao longo dos últimos 10 anos.

Efrain entendeu perfeitamente o ponto da Abraceel e adicionou aos nossos argumentos que com a abertura de mercado, consolidada recentemente nas Portarias do MME,

além dos Projetos de Lei em tramitação no Congresso, a relevância de atuação dos agentes comercializadores se intensificará. A realidade do mercado elétrico hoje e no futuro é muito diferente do cenário de 2004, enfatizou Efrain no seu voto. Os comercializadores atuam para que as relações de compra e venda sejam mais eficientes, dando maior liquidez, proporcionando um melhor gerenciamento de riscos e contribuindo para a modicidade dos preços da energia, sendo necessária, legalmente prevista a sua incontestável participação no ONS, destacou o relator.



A despeito da sustentação do Relator, houve entendimento contrário dos demais diretores, que consideram que os comercializadores já estão representados na categoria consumo. Além disso, o Diretor-Geral, André Pepitone, argumentou que, no seu entendimento, apenas a assembleia do ONS ou Decretos do Executivo podem propor alterações no Estatuto, não cabendo à Aneel essa função.

O diretor Efrain refutou, dizendo que o Estatuto não seria alterado, apenas seria atestada sua interpretação, tal como a Aneel estava fazendo na questão da não coincidência dos mandatos. Também ponderou que não se estava tomando decisão final sobre o caso, não havendo prejuízo em promover a discussão pública.

Contudo, Pepitone manteve seu entendimento, e sugeriu que a 2ª fase da AP seria inócua, já que a Aneel não teria o que fazer mesmo com contribuições favoráveis ao pleito, e sugeriu que a discussão poderia ser feita no Comitê de Implementação da Modernização (CIM). O posicionamento do Diretor-Geral foi acompanhado pelos Diretores Rodrigo Limp e Elisa Bastos, ficando vencido o Diretor Efrain.



Dessa forma, a diretoria, por maioria, aprovou o resultado da AP nº 37/2019, de forma a considerar apenas as alterações discutidas na AP, inclusive o item que indica o critério de não coincidência de mandato dos diretores, sem alterar a composição do conselho.

ANEEL ENDEREÇA PEDIDO DOS COMERCIALIZADORES AO ONS/MME

A Abraceel parabeniza o Diretor Efrain por seu voto, objetivo e embasado. A Abraceel lamenta que a Aneel tenha se refutado a discutir o tema publicamente, e incentivado a busca pelo legislativo/executivo, assim abrindo mão de papel decisivo sobre uma questão tão relevante. Não obstante tais orientações, a Abraceel não adotará medidas que possam enfraquecer o papel do regulador.



ABRACEEL INDICA MARCELO LOUREIRO PARA CCEE EM ACORDO COM A ABRACE

Matéria em 1 minuto:

- Abraceel e Abrace oficializam o nome de Marcelo Loureiro, atual diretor Abiape, para concorrer à vaga no Conselho da CCEE;
- As duas associações assinam carta registrando a preservação do acordo para indicação conjunta da categoria Comercialização;
- Aneel realizará workshop para discutir melhores práticas de gestão de risco.



Tempo de leitura:
4 minutos

O Conselho da Abraceel realizou call com os associados na sexta passada, dia **06.03**, para deliberar sobre os seguintes temas:

Sucessão CCEE

Abraceel e Abrace acordaram o nome de Marcelo Loureiro como indicado da categoria Comercialização para o Conselho da CCEE. Em carta assinada pelo Conselho da Abraceel e enviada ao presidente do Conselho da Abrace, fica estabelecido que Marcelo Loureiro será o indicado para a vaga da categoria e, na próxima eleição, o nome fica a cargo da Abrace.



Atual diretor da Abiape, Marcelo é Mestre e Doutor pelo LabPlan/UFSC em formação de preços e planejamento de sistemas hidrotérmicos. Possui MBA em Gestão de Projetos pela FGV e CORe por Harvard Business School. Experiência em mercados energéticos (energia elétrica e gás natural) desde 2001 nas áreas específicas de regulação/legislação, formação de preços, comercialização, desenho de mercado, planejamento e operação, análise de sistemas (estudos econômico-financeiros, energéticos e fluxo de potência), assim como créditos de carbono. Participação em projetos em diversos países (Brasil, Argentina, Peru, Nicarágua, Angola e Nepal) e para diversas empresas (CPFL, Tractebel/Engie, ONS, CNPq, Engevix, Desenvix/Statkraft e ABIAPE).

Tramitação do PLS 232, PL 1917 e PL 3975 (portabilidade e GSF)

No dia do call, ainda não havia acontecido a aprovação definitiva do PLS 232 na Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) e do PL 3975 na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Reginaldo Medeiros fez um repasse sobre a aprovação do PLS 232 em primeiro turno, destacando a presença do Ministro Bento Albuquerque e do Diretor-Geral da Aneel, André Pepitone, na deliberação. Ao final da sessão, o senador Marcos Rogério (DEM-RO) destacou acordo para votação do GSF na semana posterior, o que de fato ocorreu.



Detalhes sobre o tema na matéria “Portabilidade e GSF são aprovados em comissões do Senado”.

Nova Governança do Fórum do Gás

Reginaldo Medeiros relatou a reunião com o Ministro Bento Albuquerque e as associações Abraceel, Abiape e Abrace para apresentar a nova governança do Fórum, com foco para concorrência no mercado de gás, separação das atividades de comercialização e distribuição e comercialização de gás no pré-sal. Comentou que na semana seguinte aconteceria a primeira reunião do Fórum, com eleição dos coordenadores e subcoordenadores (detalhes na matéria “Abraceel é reconduzida à subcoordenação do Fórum do Gás”).

Abertura de audiência pública sobre chamada de margem semanal

Reginaldo Medeiros abordou o conteúdo da reunião realizada com o diretor Efrain, da Aneel, relator do processo, e o encontro com a Superintendência de Regulação Econômica e Estudos do Mercado (SRM). A Superintendência está trabalhando na AIR para a audiência pública sobre o tema e a proposta da Abraceel deve ser uma das alternativas contempladas na AP. Na ocasião, a Abraceel entregou o Manual de Boas Práticas de Gestão de Risco e expôs as ações que vem realizando para aprimorar a segurança do mercado. Também propôs workshop para discutir melhores práticas de gestão de risco, o que foi acatado pela Aneel. No momento aguardamos a proposta de data pela Aneel que deverá ser realizado ainda este ano, sujeito a restrições impostas pela pandemia do Coronavírus.

A SRM também disse que está estudando os temas para a abertura do mercado para a baixa tensão e a Abraceel pontuou que está contratando um estudo sobre o tema.

Em assuntos gerais, Reginaldo fez um repasse da agenda das próximas reuniões da Abraceel, que estão suspensas, conforme aponta a matéria “Coronavírus: Abraceel suspende atividades com associados até 30 de abril”.

ABRACEEL E ABRACE PRESERVAM ACORDO

A Abraceel encaminhou, em 11.03, correspondência ao Presidente do Conselho Diretor da Abrace, Gustavo Checcucci, registrando a preservação do acordo entre as associações para indicação de um nome da categoria de Comercialização para compor o Conselho de Administração da CCEE no quadriênio 2020-2023, conforme dispõem a Lei 10.848/04 e o Decreto 5.177/04.

Conforme acertado, a Abraceel oficializou o nome do Engenheiro Marcelo Luís Loureiro dos Santos, atual diretor Abiape, para ser submetido à Assembleia Geral da Câmara para um mandato finito de quatro anos. Ao fazer tal indicação, a Abraceel reafirmou a concordância com a manutenção da prática que vem sendo adotada há vários anos por ambas as associações, de que a próxima indicação para a CCEE, em 2024, inquestionavelmente, caberá à Abrace, que terá o apoio da Abraceel.



RADAR LEGISLATIVO

GSF

MME encaminha ofício ao Senado detalhando impactos do projeto: ainda no ano passado, o senador Marcos Rogério (DEM-RO) apresentou requerimento solicitando informações ao MME sobre os impactos do PL 3975/2019, que soluciona o impasse sobre o GSF. Em resposta, a pasta encaminhou nota especificando os montantes financeiros envolvidos na resolução da questão do risco hidrológico pela via judicial e o montante financeiro resultante da solução do risco hidrológico pela via legislativa, com a aprovação do PL 3.975/2019.

Tabela 1 – Valores Atualizados pelo IPCA

Item do PL 10.985	Até julho/2019 (R\$)
Deslocamento hidráulico (por razões elétricas e energéticas)	R\$ 4.773.155.320
Antecipação de garantia física	R\$ 4.239.480.840
Atrasos de transmissão	R\$ 2.038.084.585
TOTAL	R\$ 11.050.720.745

Fonte: CCEE

Os dois documentos estão disponíveis na área restrita do site, seção “Documentos Gerais”.

Quando o projeto será votado em Plenário: seguindo o trâmite regimental, o PL 3975 precisa ser deliberado em Plenário. Cabe ao presidente do Senado, em conjunto com os líderes partidários, definir a pauta de votação e colocar o projeto na agenda. Vale destacar que enquanto não forem deliberados os vetos constantes na pauta do Congresso, dificulta a realização de sessão do Senado, inviabilizando a votação do GSF. Na próxima quarta (18), está agendada reunião do Congresso para deliberar os vetos ao “Pacote Anticrime”. No entanto, em virtude da pandemia, a agenda pode sofrer modificação. Em suma, não há prazo determinado para que o Senado delibere a matéria.

Novas Proposições

PL 616/2020: Cria o Marco Regulatório do Prosumidor de energia elétrica.

Autor: Marcelo Ramos (PL-AM)

Íntegra: <https://bit.ly/33fGCoP>

Portabilidade

PLS 232/2016: finaliza no dia **20.03** o prazo para apresentação de recurso para o projeto ser apreciado em Plenário antes de seguir para a Câmara dos Deputados. Se não houver recurso assinado por, pelo menos, 9 senadores a matéria segue para a Câmara.



CURTAS

Mercado de capacidade agrada ONS

Em reunião concorrida no ONS, em **09.03**, que contou com a presença de cerca de 30 pessoas, entre diretores, gerentes e técnicos do Operador, a Abraceel/Thymos apresentou o estudo sobre mercado de capacidade que está em discussão no MME. Reginaldo Medeiros e João Mello representaram, respectivamente, a Thymos e a Abraceel. Reginaldo explicou que a proposta da Abraceel/Thymos tem a vantagem de não precisar de uma nova Lei, como a separação de lastro e energia, por ter amparo na Lei 10.848, que no seu artigo terceiro criou o conceito de energia de reserva e reserva de capacidade. João Mello apresentou por cerca de 40 minutos o sumário executivo do estudo da Thymos, seguindo-se amplo debate com os técnicos e diretores do ONS que envolveu discussões sobre o formato de leilões, preço das fontes, conceito de Missing Money e o papel da CCEE e do ONS no processo. Ao final do encontro Barata externou as preocupações atuais do ONS quanto à segurança do sistema frente aos novos critérios de suprimento definidos recentemente, expressando que o Operador vai se debruçar sobre o Estudo da Abraceel, mas, a princípio, a proposta está aderente com a necessidade urgen-

te de solução para a segurança do abastecimento no menor prazo de tempo, por meio de novos formatos de leilões, tendo em vista as transformações que o novo modelo comercial do setor impõem ao setor elétrico.

CP nº 91/MME: isonomia na conexão

Foi aberta a Consulta Pública nº 91 do MME, que se destina a revisar as diretrizes de capacidade remanescente para escoamento de geração, substituindo a Portaria MME nº 444/2016. Um dos temas discutidos é a necessidade de regras isonômicas na conexão de empreendimentos de geração do ACR e ACL. A CP está aberta até o dia 10.04 e o Grupo Técnico agendará call para discutir o tema.

CP nº 13/Aneel: acesso e conexão ao sistema de transmissão

Também foi aberta a CP nº 13/Aneel, que trata das condições de acesso e conexão ao sistema de transmissão. A CP pretende colher subsídios para alterar o prazo de emissão do parecer de acesso realizado pelo ONS, entre outros temas. A Aneel aponta a necessidade de celeridade do processo de acesso, fundamental para usinas eólicas e solares, que têm prazo de implantação curto. **A CP recebe contribuições até o dia 11.05.**

EDP faz alinhamento com Abraceel

Nuno Rebelo de Souza e Thais Gomes Medrado, da Diretoria de Relações Ins-



titucionais da EDP, visitaram a Abraceel, 10 de março, para reunião de alinhamento estratégico que a empresa promove anualmente com as entidades a que está filiada, visando percorrer a agenda de trabalho e aprimorar a participação da empresa nos diversos fóruns internos das associações. Foram recebidos por Reginaldo Medeiros para um bate papo bastante franco e produtivo, que teve a duração de 90 minutos. Nuno explicou que o objetivo da visita era compreender com mais profundidade o funcionamento institucional da Abraceel e que a intenção da empresa é participar de forma mais direta na associação. Reginaldo explicou que a Abraceel sempre busca incessantemente um alinhamento com os associados e que, na sua visão, a Abraceel é uma associação bastante transparente cujas ações, metas, bandeiras e atividades surgem do Processo de Planejamento Estratégico, que é revisto anualmente com forte participação de todos. Mencionou que as empresas têm acesso a todas as instâncias da Abraceel, inclusive a participação no próprio Conselho, cuja escolha de 8 membros ocorre a cada 4 anos, estando prevista a próxima eleição para março do próximo ano.

Sefaz-CE: Petição protocolada

O Escritório Ganim protocolou no dia **09.03** petição junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará manifestando a falta de prestação de informações por parte da Secretaria de Fazenda do Estado. O documento solicita a análise do mérito da petição inicial feita pela Abra-

ceel e está disponível na área restrita do site da Abraceel. O processo nº 0633975-58.2019.8.06.0000 também pode ser acompanhado na aba Consulta Processual do site do TJCE.

Reunião do GT Metodologia – CPAMP

No dia **25.03**, será realizada uma reunião para apresentação do andamento dos trabalhos do GT Metodologia relativos ao ciclo 2019/2020, buscando obter contribuições para uma construção conjunta das propostas de avanços metodológicos na cadeia de modelos utilizados no planejamento da operação e expansão. A reunião será realizada na sede do ONS, no Rio de Janeiro, às 09h, e será transmitida por videoconferência nas outras sedes do ONS (Recife, Brasília e Florianópolis) e na sede da CCEE, em São Paulo. **A íntegra do convite está disponível na área restrita do site da Abraceel, em “Documentos Gerais”.**

Mercado Livre de Gás na Bahia

A versão final da Contribuição realizada pela Abraceel para a Consulta Pública da Agerba nº 01, que trata do aprimoramento da Resolução que institui e regulamenta o Serviço de Movimentação de Gás Canalizado do Estado da Bahia, está disponível no site da Abraceel, em “Biblioteca > Contribuições e Notas Técnicas”.

Chamada de Trabalhos - IX SMARS

A nona edição do Seminário Brasileiro de Meio Ambiente e Responsabilidade Social do Setor Elétrico - IX SMARS será realizada nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2020, na Brookfield Energia, no Rio de Janeiro. O evento visa promover discussões técnicas sobre os principais desafios para o planejamento, implantação e operação de empreendimentos do setor elétrico brasileiro, diante dos compromissos com a sustentabilidade, exigências da legislação ambiental e responsabilidade social das empresas.

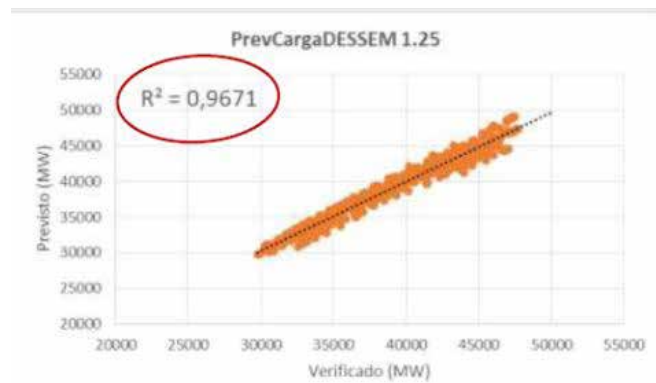
Como nas últimas edições do evento, serão selecionados trabalhos que representem boas práticas das empresas do setor no equacionamento desses desafios e na contribuição para os objetivos do desenvolvimento sustentável, bem como para a criação de valor no território pelas ações das empresas. Saiba mais em: www.smars.com.br

Suspensa a participação presencial na próxima reunião do PMO

Como medida adicional de prevenção ao Coronavírus, o ONS informou que está suspensa, temporariamente, a participação presencial nas reuniões de PMO, nos dias **26** e **27.03**, e nas semanais, às sextas-feiras, de Programação da Operação, nos dias **13** e **20.03**. Os eventos continuarão disponíveis por streaming no site.

Encontro Preço Horário

A CCEE realizou, no dia **12.03**, o Encontro do Preço Horário, onde foram apresentados os valores de ESS da contabilização de janeiro de R\$ 20,7 milhões em comparação com o da contabilização sombra do preço horário de R\$ 21,1 milhões. A carga prevista e a verificada do Prev-CargaDessem 1.25 estão muito aderentes à previsão da Programação Diária da Operação. Nos dias **08.02** e **08.03** houve a publicação do CMO semi-horário com contingência pelo ONS, com a desativação do Unit Commitment. Sobre a reprodutibilidade do modelo em diferentes máquinas, o problema persiste e a CCEE pretende dar um retorno no próximo Encontro, agendado para 08.04. Ainda não há uma previsão para as reuniões do Comitê Técnico PMO-PLD e o website está em construção.





Abraceel passa a integrar importante fórum da indústria

A Abraceel passa a integrar o Fórum Nacional da Indústria (FNI), órgão consultivo da CNI composto pelos presidentes das principais associações setoriais da indústria e tem entre suas atribuições contribuir para a formulação da agenda da indústria e da identificação de suas prioridades alinhadas ao futuro do setor. **O pleito foi formulado pela Abraceel em 2019 e a carta com o aceite da CNI está disponível na área restrita do site, seção “Documentos Gerais”.**

Parceria Abraceel/Canal Energia 2020

Reginaldo Medeiros e Rodrigo Ferreira, do Canal Energia, almoçaram na segunda-feira, dia **09.03**, no Rio de Janeiro, para tratar da agenda de trabalho 2020 e as interações da Abraceel com os eventos do Canal Energia. Rodrigo a partir dessa semana passou a ser responsável pelo conteúdo jornalístico da empresa e pelos conteúdos dos eventos promovidos pela empresa referentes à área de energia, além de responsável pela relações institucionais do Canal Energia. A Abraceel está preparando uma nova cartilha aos consumidores brasileiros explicando o funcionamento do mercado livre e propôs fazer o lançamento do produto durante o Energy Solutions Show. também no Enase 2020, quando a Abraceel completa 20 anos, a associação está preparando um vídeo

institucional para lançamento no encontro. Reginaldo também discutiu o formato e o conteúdo preliminar do Encontro Anual do Mercado Livre 2020. Rodrigo Ferreira vai debater os temas tratados com a equipe do Canal Energia, bem como a forma mais adequada de contemplar as propostas da Abraceel.



AGENDA SEMANAL ABRACEEL

17.03 Terça-feira

Reginaldo Medeiros participa da Reunião do Conselho de Infraestrutura da Confederação Nacional da Indústria (CNI), às 14h, em Brasília.

18.03 Quarta-feira

Reginaldo Medeiros participa da 1ª Reunião de Interação com Associações 2020, promovido pela CCEE, às 14h30, por videoconferência.

20.03 Sexta-feira

Diretoria Executiva se reúne com o Superintendente de Regulação Econômica e Estudos de Mercado da Aneel, Júlio Ferraz, para discutir para tratar dos estudos de abertura do mercado, às 10h, na sede da Aneel, em Brasília.